2023

Pauta da 3ª Sessão Ordinária

“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2021/2022

Câmara Municipal de Ipameri

3ª Sessão Legislativa – 19ª Legislatura

09/02/2023

Av. Dr. Gomes da Frota, 22 - Centro - Fone/Fax (64) 3491-2244 - CEP 75.780-000
www.camaraipameri.go.gov.br - camara@camaraipameri.go.gov.br

PAUTA

3ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 09/02/2023, DA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

) Abertura regimental: *"Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão".*

) Leitura Bíblica:

● Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

● Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 002, de 08/02/2023;

● **Convidar o Vereador Daniel da Garagem para apresentar seus trabalhos:**

- Projeto de Decreto nº 02/2023, que "Concede Título de Cidadania" a (Gregore Jaime Ferreira Vilela)";

- Requerimento nº 006/2023 - Em caráter de urgência, implantação de quebra-molas (lombada), na Rua Espírito Santo, Q.32, L.0 N.17 Vila Sousa, em frente a Mercearia Três Irmãos (Tucano).

● **Convidar o Vereador Paulo Sugai para apresentar seu trabalho:**

- Requerimento nº 007/2023 - O adicional de insalubridade para as merendeiras das escolas municipal.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Emenda nº 001/2023**, ao Projeto de Resolução nº 002/2023, de autoria do Vereador Alisson Rosa, que

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

"Dispõe sobre a concessão e limitação das honrarias na Câmara Municipal de Ipameri-GO, de acordo com o art. 114 do RI, e dá outras providências;

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto do **Projeto de Resolução nº 003/2023**, de autoria do **Vereador Daniel da Garagem**, que "Concede Comenda do Mérito Legislativo "Rubens Edreira Cosac" (a Alisson José Rosa de Andrade);

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto do **Projeto de Resolução nº 005/2023**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que "Concede Comenda do Mérito Legislativo "Rubens Edreira Cosac" (a Francisco Roberto Tomazini);

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Resolução nº 004/2023**, de autoria do **Vereador Daniel da Garagem**, que "Altera o art. 16 da Resolução nº 005/2013";

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 03/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que *"Autoriza o Município de Ipameri-GO conceder premiações para blocos de Carnaval – 2023, na forma que especifica, e dá outras providências";*

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 004/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio para repasse de recursos financeiros à Associação Adelino de Carvalho e dá outras providências";*

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 005/2023**, oriundo do Executivo Municipal, que *"Dispõe sobre alterações na Lei*

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

Municipal nº 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, que "Dispõe sobre a nova estrutura do Poder Executivo do Município de Ipameri, Estado de Goiás e da outras providências."

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Resolução nº 001/2023**, de autoria dos **Vereadores Geninho e Marcelo Godoi**, que *"Regulamenta o procedimento de justificações de faltas pelos vereadores nas sessões legislativas, e dá outras providencias";*

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Resolução nº 002/2023**, de autoria dos **Vereadores Geninho e Marcelo Godoi**, que *"Dispõe e limita a concessão de honrarias na Câmara Municipal de Ipameri-GO, e dá outras providencias";*

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 001/2023**, de autoria do **Vereador Flavim do Lava Jato**, que *"Institui o "Dia Municipal do Fotógrafo", e dá outras providências;*

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 002/2023**, de autoria do **Vereador Daniel da Garagem**, que *"Institui a Campanha "Destinação do Bem", no âmbito do Município de Ipameri-GO, e dá outras providências".*

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

1. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

●Próxima Sessão Ordinária do mês de fevereiro: 14 e 15 às 14:00 horas.

●*Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto "Nasce uma criança, planta-se uma árvore". (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).



Para meditar

"Quem comete uma injustiça é sempre mais infeliz que o injustiçado."

(Platão)

09 de fevereiro – "Dia do Frevo".

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Título de Cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Ipamerina a **GREGORE JAIME FERREIRA VILELA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri-GO, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2023.

Daniel da Garagem
Vereadora

REQUERIMENTO Nº 006/2023

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providencias da Mesa Diretora, para junto o **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Em caráter de urgência, implantação de quebra-molas (lombada), na Rua Espírito Santo, Q.32, L.0 N.17 Vila Sousa, em frente a Mercearia Três Irmãos (Tucano).

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo, reiterar o Requerimento nº 060/2022, de autoria do Vereador Geninho, no sentido de implantar um quebra-molas no local indicado, tendo em vista o trânsito de veículos que fluem em alta velocidade nesta rua.

Dessa forma, é de suma importância a realização deste serviço para que possamos resguardar a integridade física dos moradores e evitar possíveis acidentes. Destaca-se ainda, que são inúmeras as reclamações dos moradores.

Espero contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor desta proposição.

SALA DAS SESSÕES, aos 08 dias no mês de fevereiro de 2023.

Daniel Martins da Silva
Vereador Daniel da Garagem

REQUERIMENTO Nº 007/2023.

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

O adicional de insalubridade para as merendeiras das escolas municipal.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo atender a reivindicação desses profissionais, pois, consideram ser devida a parcela no caso de contato com o calor acima dos limites de tolerância previstos para a atividade.

Não obstante, as atribuições desses servidores não se limitam apenas a cozinhar, mas também descongelar e preparar os alimentos, servir a merenda, lavar a louça, limpar a cozinha e o refeitório.

Nesse sentido, nada mais justo a concessão do referido adicional para esses profissionais que realmente trabalham nas condições definidas como insalubres, em grau médio, devido o contato com o calor acima dos limites de tolerância, ainda que de forma não permanente, que legalmente fazem jus ao pagamento.

Assim, espero contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor desta solicitação, no cumprimento das nossas obrigações e vamos continuar trabalhando e acompanhando de perto as ações do Governo Municipal.

SALA DAS SESSÕES, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2023.

Paulo Sugai
***V**ereador*